

ATA 013/RO/2023

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares Ernani Baier, Presidente; José Luiz Juruena, Vice-Presidente; Fábio Roberto Azevedo, Astor Grunner e Marco Antônio Victor Simch; o Procurador Jurídico Rogério Moura Pinheiro Machado; o Diretor Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores. Presentes também os representantes da CORSAN, Superintendente José Epstein e Gestor Bruno Barreto, bem como o Servidor Jeferson Gehardt, da Secretaria de Meio Ambiente, na qualidade de Fiscal do Contrato CP269/2014 firmado pela Prefeitura e CORSAN. A Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.012/2023 da Reunião Ordinária realizada em 15 de Março de 2023: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.....

2.0 Pendências da Pauta anterior: Constam na pauta do dia.

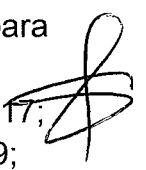
3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Sem inclusão.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Ofício 023/AGERST/2023 - Para Procuradoria - Geral do Município - Assunto: Revisão da Taxa de Regulação;
- Resposta ao questionamento CORSAN – Assunto: Status do Processo 2020/113 – Fontes Alternativas – Relator Conselheiro Astor;
- Correspondência eletrônica sobre Contrato Thema e AGERST - Informações sobre Rescisão contratual bilateral.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Of. 171/2023 - CORSAN – Recurso ao Auto de Infração 05/2023 - Proc. Punitivo 2022/019;
- Of. 064/2023/ABAR – XIII Congresso Brasileiro de Regulação e Expo/ABAR;
- Of. 025/SEPOR/2023 – Resposta ao Ofício 007/AGERST/2023;
- Of. 03/2023 – Gabinete Vereador Raul Fritsch – Referente ao abastecimento de água no Bairro Renascença: O Presidente determinou agendamento de reunião com o Vereador, bem como solicitou ao Fiscal Claudiomiro o relatório atualizado da situação, para apresentar ao Vereador no momento da referida reunião.
- Of. 176/2023 - CORSAN – Recurso ao Auto de Infração 06/2023 Proc. Punitivo 2022/017;
- Of. 2023/013 – Consórcio TCS – Resposta ao Of. 020/AGERST/2023 – Proc. 2021/069;
- Of. 27/SEPOR/2023 – Unidade de Controle Patrimonial – Relação de bens;
- Of. 187/2023 - CORSAN - Termo de Notificação nº 22/2023/AGERST;
- Ofício Ministério Público - Assuntos diversos relacionados à CORSAN: O Presidente repassou a demanda ao Procurador Jurídico.
- Of. 188/2023 - CORSAN - Resposta ao Termo de Notificação nº 23/2023/AGERST.



6.0 Processo Punitivo 178/2022 – Referente ao Descumprimento do Termo de Vistoria nº. 170/2022 – **Relator Conselheiro Juruena:** O Relator apresentou seu parecer relacionado ao recurso apresentado pela CORSAN, em face da decisão que impôs a penalidade prevista no Auto de Infração 02/2023/AGERST, onde a CORSAN restou penalizada pela Agência Reguladora, conforme Termo de Notificação nº 113/2022, por não ter atendido o prazo para reposição asfáltica na Avenida Gaspar Bartholomay entre a BR- 471 e a Rua Fortaleza. O representante da CORSAN, José Epstein, reiterou as alegações constantes da peça recursal, acrescentando que houve movimentação interna da Companhia para atender a determinação da Agência, relatando problema enfrentado com relação à empresa terceirizada contratada para execução do serviço. O Relator concluiu a apresentação de seu parecer, acolhendo totalmente as recomendações constantes do Parecer Jurídico, adotando como razões de sua decisão, negando provimento ao recurso apresentado pela CORSAN, mantendo a penalidade de multa, sem reconhecimento de atenuantes. O parecer do Relator foi aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

7.0 Processo 2022/94 – Complemento Tarifário concedido ao Consórcio TCS – Relator Conselheiro Juruena: O Relator apresentou seu parecer, firmado também pelo Conselheiro Marco, na qualidade de Revisor, observando que, de acordo com a Lei que regulamentou a concessão de complemento tarifário, será o último mês de repasse do referido complemento tarifário. O Parecer do Relator foi precedido de Parecer Jurídico. Houve breve debate e, na sequência, o Relator concluiu pela HOMOLOGAÇÃO do Cálculo de Complemento Tarifário apresentado pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, para o mês de Fevereiro/2023, no montante de R\$ 111.737,28 (cento e onze mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), destinado ao Consórcio TCS. O parecer do Relator foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Diretor.

8.0 Relatório Final do Plano de Trabalho 2022 – Fiscalização: O Fiscal do Contrato Jeferson Gehardt, apresentou seu relato acerca das ações de fiscalização de competência do Poder Concedente, ficando definido que as ações realizadas pela fiscalização da AGERST e do Poder Concedente serão consolidadas em relatório específico, compartilhado com as partes interessadas, e publicado na página eletrônica da AGERST. -

9.0 Processo Punitivo 2022/018 – Parecer do Relator Conselheiro Fábio: O Relator apresentou seu parecer em análise ao pedido de revisão da decisão proferida no processo indicado, instaurado devido ao descumprimento do prazo para atendimento ao item E-3 do Plano Municipal de Saneamento Básico, referente a Instalação de Macromedidores. O Relator pontuou as alegações da CORSAN, fazendo suas considerações, concluindo por não acolher o pedido de revisão da CORSAN, mantendo a aplicação da multa indicada no Auto de Infração nº 004/AGERST/2022. O Superintendente da CORSAN fez suas considerações, discordando da decisão da Agência. O Presidente Ernani pontuou algumas questões, referindo que a Agência analisará em momento oportuno as alegações verbais ora apresentadas. Na sequência, o Presidente colocou em votação o parecer apresentado pelo Relator, o qual foi aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade.



10.0 Processos - Relator Conselheiro Astor: O Conselheiro Astor apresentou o relatório de análise das contribuições apresentadas na audiência pública, realizada em 14/03/23, para instrução do Processo 2019/008 relacionada a Limpeza programada de fossas, sendo que oficialmente foram enviadas contribuições apenas pela CORSAN, salientando o Relator que o assunto foi bastante discutido, previamente a audiência, inclusive com realização de reuniões das partes interessadas. Houve breve debate. O Relatório será publicado na página eletrônica da Agência, bem como enviado às partes. Na sequência, será emitido o Parecer Final do Relator, assim como a Resolução específica.

11.0 Processo Punitivo 2022/19 – Descumprimento do Item A/1 do Plano Municipal de Saneamento Básico, referente a Execução de Obras da adutora de água bruta - Nomear novo Relator para julgamento de Recurso interposto pela CORSAN, em face ao Auto de Infração 05/2023 AGERST: O Presidente Ernani nomeou o Conselheiro Juruena para o encargo de Relator. O Conselheiro Juruena determinou a remessa dos autos ao Procurador para parecer jurídico.

12.0 Processo Punitivo 2022/17 – Descumprimento do Item C/3 do Plano Municipal de Saneamento Básico, referente a Execução do Reservatório da Linha Santa Cruz - Nomear novo Relator para julgamento de Recurso interposto pela CORSAN, em face ao Auto de Infração 06/2023 AGERST: O Presidente Ernani nomeou o Conselheiro Marco para o encargo de Relator. No mesmo ofício, A CORSAN solicitou prazo para apresentar o gráfico de funcionamento do reservatório, concedido o prazo de cinco dias à CORSAN. O Conselheiro Marco determinou a remessa dos autos ao Procurador para parecer jurídico.

13.0 Processo 2023/039 – Apurar causas do desabastecimento de água e excesso de ar na rede – Bairro Linha Santa Cruz – Fiscalização: O Agente Fiscalizador Claudiomiro relatou a situação, bem como o retorno que recebeu da CORSAN. O Presidente Ernani nomeou Relator o Conselheiro Fábio, que retirou o processo em carga para análise.

14.0 Questão de ordem: O Presidente Ernani solicitou atenção dos Conselheiros quanto aos prazos legais, previstos em Resoluções, para andamento dos Processos administrativos e punitivos. O Agente Fiscalizador Claudiomiro fará relação individual de processos pendentes de parecer e repassará aos respectivos Conselheiros Relatores.

Assuntos Gerais:

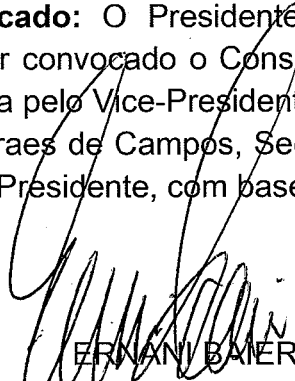
- 1. Status Programa ACERTAR – Convênio AGESAN-RS:** Sem atualização.
- 2. Status Processo 2020/113 – Referente a Fontes Alternativa:** O Relator Conselheiro Astor está aguardando a versão final da Análise de Impacto Regulatório – AIR, para dar andamento ao processo. O Presidente referiu que entrará em contato com o técnico contratado, que está elaborando a AIR, para solicitar a conclusão do trabalho.
- 3. Contrato THEMA:** Conforme referido no item 4.0 desta pauta, foi confirmada a rescisão de contrato entre AGERST e THEMA, a qual continuará disponibilizando acesso ao software gerenciador de registro de processos, por meio do contrato geral firmado com a Prefeitura de Santa Cruz do Sul.

4. Status Processo dos Ativos da CORSAN: O Relator Conselheiro Marco informou que deverá apresentar relatório na próxima reunião.


5. Status Desestatização da CORSAN: Sem atualizações.....

6. Plano de Trabalho 2023: O Presidente informou que dará andamento após a efetiva conclusão do relatório do Plano de Trabalho do ano de 2022.

7. Comunicado: O Presidente comunicou que estará ausente na próxima Plenária, devendo ser convocado o Conselheiro Suplente, bem como referiu que a reunião deverá ser presidida pelo Vice-Presidente, Conselheiro Juruena. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente, com base em gravação de áudio.



ERNANI BAIER
Conselheiro - Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral